



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 167, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.935/2016-0, resolve:

Redistribuir, a contar de 2/5/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com cargo idêntico, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupado pela servidora GISELA ANDREIA SILVESTRIN MARTINENGLI.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.911/2016-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, código 3236, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.964/2016-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora TEREZINHA DE JESUS SOARES PACHECO, código 9777, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 191, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.914/2016-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANTONIA MARIA DA SILVA MEDEIROS, código 5571, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.590/2017-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE ABREU DE FONTAN PEREIRA, código 33333, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 200, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.725/2017-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora NAILZA PEREIRA DA SILVA DE PÁDUA, código 17124, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 201, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.375/2017-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora JOSÉDIMA LOPES PALMEIRA, código 3826, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 203, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.646/2017-5, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. WILLIAM ALMEIDA SANTOS (cônjuge) e pensão temporária a GUILHERME MORUM SANTOS e HENRIQUE MORUM SANTOS (filhos), beneficiários da ex-servidora deste Tribunal LUCIENE LOPES MORUM, cód. 27120, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 31/3/2017, data do óbito, com fundamento nos arts. 215, 217, incisos

I e IV, alínea "a"; 218 e 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, cabendo a cada beneficiário 1/3 (um terço) do valor calculado na forma estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 765, de 2016, no art. 2º da Lei nº 9.007/95, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDCA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.839/2017-2, resolve:

1 - Colocar à disposição da Presidência da República o servidor JOSÉ FLÁVIO ALBERNAZ MUNDIM, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, código 17652, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 196, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 101, de 20/4/2017, da Coordenadoria de Jurisprudência, resolve:

1 - Designar o servidor ANDRE NOBREGA PORTO, código 53345, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Jurisprudência, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

2 - Designar o servidor BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, código 56463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Jurisprudência, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 197, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 102, de 18/4/2017, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros; considerando o constante do memorando nº 22, de 17/4/2017, da Secretaria de Controle Interno, resolve:

1 - Designar o servidor ALLAN GUSTAVO MEDEIROS DA COSTA, código 45657, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

2 - Designar o servidor ORMAZANDO MARCOS PINTO XAVIER, código 40015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Divisão de Apoio Administrativo.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 209, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 50, de 27/4/2017, da Ouvidoria, resolve:

Dispensar a servidora LAURA GUERRA BOA NOVA DE ARAUJO, código 18945, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 211, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 19, de 26/4/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa; considerando o constante do memorando nº 6, de 27/4/2017, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

1 - Dispensar a servidora MONICA VALERIA PESSANHA GONCALVES NOBRE, código 19399, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa.

2 - Designar o servidor PAULO VINICIUS MATIAS SOARES, código 39275, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do referido Ga-

3 - Designar o servidor JOAO TERCIO SILVA AFONSO, código 42047, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 1ª Turma, considerando o constante do ATO SEGJUD.GP.Nº 826/2012.

4 - Designar o servidor BRUNO CIUFFO MOREIRA, código 50853, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 1ª Turma, considerando o constante do ATO SEGJUD.GP.Nº 826/2012, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 210, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 23, de 27/4/2017, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar o servidor HELIO FRANCISCO RAMOS, código 42261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 212, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos Processos TST nºs 500.463/2017-6, 500.464/2017-0 e 500.594/2017-9, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar a servidora HILDA MARIA CERQUEIRA, código 21181, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora ANDREA VARINIA DE SOUZA CARNEIRO SILVA, código 5633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

3 - Dispensar a servidora DULCE MARIA RODRIGUES DA SILVA, código 6309, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 213, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 21, de 27/4/2017, da Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, resolve:

Designar a servidora YARA CAMPOS SOUTO, código 59410, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO